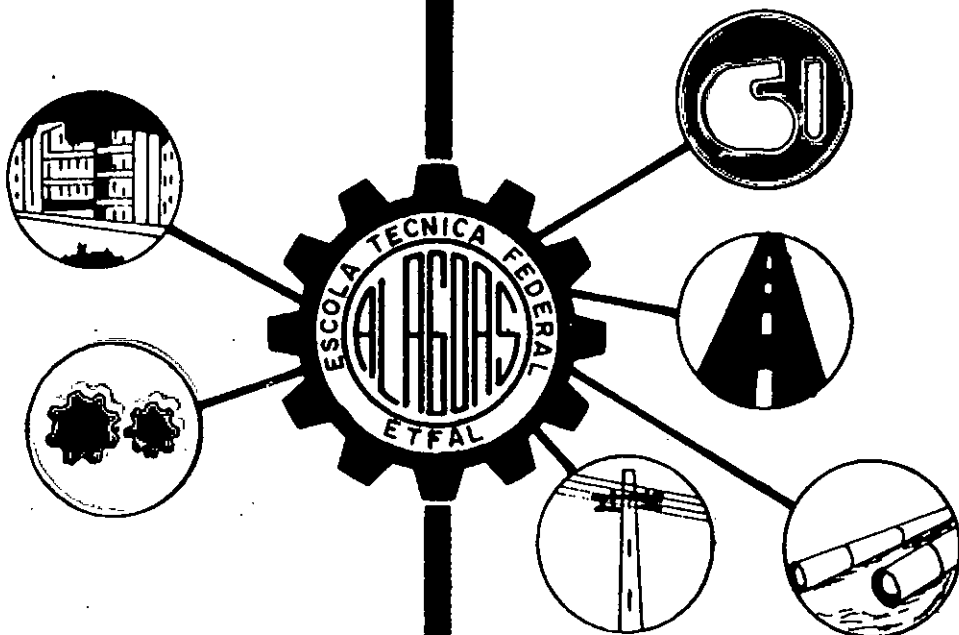




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

S. Contabilidade



**BOLETIM
DE SERVIÇO**

ANO: 1984 MES: JUNHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ADMINISTRAÇÃO DA ETFAL

- . DIRETOR
 - Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
- . CHEFE DE GABINETE
 - MARIA LÚCIA COUTINHO CAVALCANTE
- . ASSESSORES
 - DAGMAR MOREIRA BARBOSA
 - BENEDITO LINS DE OLIVEIRA
- . COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
 - MANOEL ANTONIO DA LUZ
- . DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
 - ROSA MARIA DE MELO MACHADO
- . DEPARTAMENTO DE ENSINO
 - MARIA NORMA ARGOLLO
- . DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - APRÍGIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
- . DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 - MARIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA



BOLETIM DE SERVIÇO

ÍNDICE

I. ATOS DA DIRETORIA

01. Portarias

II. ATIVIDADES SETORIAIS

. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

01. Edital

02. Licença para Tratamento de Saúde

03. Férias

04. Averbações

05. Salário Família

06. Auxílio Natalidade

III. ANIVERSARIANTES

IV. ATIVIDADES-FIM

V. FOLHA DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO

ATOS DA DIRETORIA

PORTARIAS

Nº 171/GD, de 1º de junho de 1984

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16 de outubro de 1975 e publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975,

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 61/84-DP, RESOLVE

Autorizar a prorrogação do expediente da Servidora SELMA SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo do Quadro Permanente, vigorando o ato a partir de 01 de junho do ano em curso e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 172/GD, de 05 de junho de 1984

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 104/84-DPAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação do expediente da Servidora TERCILA GOMES DE MELO, Agente Administrativo da Tabela Especial de Empregos, vigorando o ato a partir de 01 de junho de 1984 e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 173/GD, de 05 de junho de 1984

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 08/SC-DAFC, RESOLVE

Autorizar a prorrogação do expediente da Servidora EDILÚZIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Técnico de Contabilidade da Tabela Permanente desta Escola, vigorando o ato a partir de 01 de junho de 1984 e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 174/GD, de 09 de junho de 1984

Considerando o crédito aberto pelo Decreto Nº 89.714, de 29/05/84, publicado no D.O.U. de 30/05/84, R E S O L V E

I - Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola, o crédito suplementar no valor de 1.146.600.000,00 (hum bilhão, cento e quarenta e seis milhões, seiscentos mil cruzeiros), para

reforço da dotação orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Os recursos necessários à execução do disposto, no item anterior obedecerão às classificações contidas no Anexo II desta Portaria.

III - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento com o Departamento de Administração tome as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria Nº 174/GD

Crédito: CR\$ 1.146.600.000,00

Fonte de Recurso: 000 (Tes.Ord.)

ORÇAMENTO PRÓPRIO		CR\$ 1.000.00	
ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197			
6.327.0001	Manutenção Acadêmica	3111.01	787.475
		02	1.532
		3113.00	167.623
		3253.00	670
6.330.0001	Manutenção Administrativa	3111.01	54.857
		02	1.067
		3113.00	10.064
		3253.00	312
1582495			
2.015.0000	Encargos Inat. Pensionistas	3251.00	117.200
		3252.00	4.300
		3253.00	1.500
TOTAL			1.146.600

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ADMINISTRAÇÃO DA ETFAL

- . DIRETOR
 - Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
- . CHEFE DE GABINETE
 - MARIA LÚCIA COUTINHO CAVALCANTE
- . ASSESSORES
 - DAGMAR MOREIRA BARBOSA
 - BENEDITO LINS DE OLIVEIRA
- . COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
 - MANOEL ANTONIO DA LUZ
- . DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
 - ROSA MARIA DE MELO MACHADO
- . DEPARTAMENTO DE ENSINO
 - MARIA NORMA ARGOLLO
- . DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - APRÍGIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
- . DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 - MARIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA

1. $\frac{1}{2}$
 2. $\frac{1}{4}$
 3. $\frac{1}{8}$
 4. $\frac{1}{16}$
 5. $\frac{1}{32}$
 6. $\frac{1}{64}$
 7. $\frac{1}{128}$
 8. $\frac{1}{256}$
 9. $\frac{1}{512}$
 10. $\frac{1}{1024}$

11. $\frac{1}{2048}$
 12. $\frac{1}{4096}$
 13. $\frac{1}{8192}$
 14. $\frac{1}{16384}$
 15. $\frac{1}{32768}$
 16. $\frac{1}{65536}$
 17. $\frac{1}{131072}$
 18. $\frac{1}{262144}$
 19. $\frac{1}{524288}$
 20. $\frac{1}{1048576}$
 21. $\frac{1}{2097152}$
 22. $\frac{1}{4194304}$
 23. $\frac{1}{8388608}$
 24. $\frac{1}{16777216}$
 25. $\frac{1}{33554432}$
 26. $\frac{1}{67108864}$
 27. $\frac{1}{134217728}$
 28. $\frac{1}{268435456}$
 29. $\frac{1}{536870912}$
 30. $\frac{1}{1073741824}$
 31. $\frac{1}{2147483648}$
 32. $\frac{1}{4294967296}$
 33. $\frac{1}{8589934592}$
 34. $\frac{1}{17179869184}$
 35. $\frac{1}{34359738368}$
 36. $\frac{1}{68719476736}$
 37. $\frac{1}{137438953472}$
 38. $\frac{1}{274877906944}$
 39. $\frac{1}{549755813888}$
 40. $\frac{1}{1099511627776}$
 41. $\frac{1}{2199023255552}$
 42. $\frac{1}{4398046511104}$
 43. $\frac{1}{8796093022208}$
 44. $\frac{1}{17592186044416}$
 45. $\frac{1}{35184372088832}$
 46. $\frac{1}{70368744177664}$
 47. $\frac{1}{140737488355328}$
 48. $\frac{1}{281474976710656}$
 49. $\frac{1}{562949953421312}$
 50. $\frac{1}{1125899906842624}$
 51. $\frac{1}{2251799813685248}$
 52. $\frac{1}{4503599627370496}$
 53. $\frac{1}{9007199254740992}$
 54. $\frac{1}{18014398509481984}$
 55. $\frac{1}{36028797018963968}$
 56. $\frac{1}{72057594037927936}$
 57. $\frac{1}{144115188075855872}$
 58. $\frac{1}{288230376151711744}$
 59. $\frac{1}{576460752303423488}$
 60. $\frac{1}{1152921504606846976}$
 61. $\frac{1}{2305843009213693952}$
 62. $\frac{1}{4611686018427387904}$
 63. $\frac{1}{9223372036854775808}$
 64. $\frac{1}{18446744073709551616}$
 65. $\frac{1}{36893488147419103232}$
 66. $\frac{1}{73786976294838206464}$
 67. $\frac{1}{147573952589676412928}$
 68. $\frac{1}{295147905179352825856}$
 69. $\frac{1}{590295810358705651712}$
 70. $\frac{1}{1180591620717411303424}$
 71. $\frac{1}{2361183241434822606848}$
 72. $\frac{1}{4722366482869645213696}$
 73. $\frac{1}{9444732965739290427392}$
 74. $\frac{1}{18889465931478580854784}$
 75. $\frac{1}{37778931862957161709568}$
 76. $\frac{1}{75557863725914323419136}$
 77. $\frac{1}{151115727451828646838272}$
 78. $\frac{1}{302231454903657293676544}$
 79. $\frac{1}{604462909807314587353088}$
 80. $\frac{1}{1208925819614629174706176}$
 81. $\frac{1}{2417851639229258349412352}$
 82. $\frac{1}{4835703278458516698824704}$
 83. $\frac{1}{9671406556917033397649408}$
 84. $\frac{1}{19342813113834066795298816}$
 85. $\frac{1}{38685626227668133590597632}$
 86. $\frac{1}{77371252455336267181195264}$
 87. $\frac{1}{154742504910672534362390528}$
 88. $\frac{1}{309485009821345068724781056}$
 89. $\frac{1}{618970019642690137449562112}$
 90. $\frac{1}{1237940039285380274899124224}$
 91. $\frac{1}{2475880078570760549798248448}$
 92. $\frac{1}{4951760157141521099596496896}$
 93. $\frac{1}{9903520314283042199192993792}$
 94. $\frac{1}{19807040628566084398385987584}$
 95. $\frac{1}{39614081257132168796771975168}$
 96. $\frac{1}{79228162514264337593543950336}$
 97. $\frac{1}{158456325028528675187087900672}$
 98. $\frac{1}{316912650057057350374175801344}$
 99. $\frac{1}{633825300114114700748351602688}$
 100. $\frac{1}{1267650600228229401496703205376}$
 101. $\frac{1}{2535301200456458802993406410752}$
 102. $\frac{1}{5070602400912917605986812821504}$
 103. $\frac{1}{10141204801825835211973625643008}$
 104. $\frac{1}{20282409603651670423947251286016}$
 105. $\frac{1}{40564819207303340847894502572032}$
 106. $\frac{1}{81129638414606681695789005144064}$
 107. $\frac{1}{162259276829213363391578010288128}$
 108. $\frac{1}{324518553658426726783156020576256}$
 109. $\frac{1}{649037107316853453566312041152512}$
 110. $\frac{1}{1298074214633706907132624082305024}$
 111. $\frac{1}{2596148429267413814265248164610048}$
 112. $\frac{1}{5192296858534827628530496329220096}$
 113. $\frac{1}{10384593717069655257060992658440192}$
 114. $\frac{1}{20769187434139310514121985316880384}$
 115. $\frac{1}{41538374868278621028243970633760768}$
 116. $\frac{1}{83076749736557242056487941267521536}$
 117. $\frac{1}{166153499473114484112975882535043072}$
 118. $\frac{1}{332306998946228968225951765070086144}$
 119. $\frac{1}{664613997892457936451903530140172288}$
 120. $\frac{1}{1329227995784915872903807060280344576}$
 121. $\frac{1}{2658455991569831745807614120560689152}$
 122. $\frac{1}{5316911983139663491615228241121378304}$
 123. $\frac{1}{10633823966279326983230456482242756608}$
 124. $\frac{1}{21267647932558653966460912964485513216}$
 125. $\frac{1}{42535295865117307932921825928971026432}$
 126. $\frac{1}{85070591730234615865843651857942052864}$
 127. $\frac{1}{170141183460469231731687303715884105728}$
 128. $\frac{1}{340282366920938463463374607431768211456}$
 129. $\frac{1}{680564733841876926926749214863536422912}$
 130. $\frac{1}{1361129467683753853853498429727072845824}$
 131. $\frac{1}{2722258935367507707706996859454145691648}$
 132. $\frac{1}{5444517870735015415413993718908291383296}$
 133. $\frac{1}{10889035741470030830827987437816582766592}$
 134. $\frac{1}{21778071482940061661655974875633165533184}$
 135. $\frac{1}{43556142965880123323311949751266331066368}$
 136. $\frac{1}{87112285931760246646623899502532662132736}$
 137. $\frac{1}{174224571863520493293247799005065324265472}$
 138. $\frac{1}{348449143727040986586495598010130648530944}$
 139. $\frac{1}{696898287454081973172991196020261297061888}$
 140. $\frac{1}{1393796574908163946345982392040522594123776}$
 141. $\frac{1}{2787593149816327892691964784081045188247552}$
 142. $\frac{1}{5575186299632655785383929568162090376495104}$
 143. $\frac{1}{11150372599265311570767859136324180752990208}$
 144. $\frac{1}{22300745198530623141535718272648361505980416}$
 145. $\frac{1}{44601490397061246283071436545296723011960832}$
 146. $\frac{1}{89202980794122492566142873090593446023921664}$
 147. $\frac{1}{178405961588244985132285746181186892047843328}$
 148. $\frac{1}{356811923176489970264571492362373784095686656}$
 149. $\frac{1}{713623846352979940529142984724747568191373312}$
 150. $\frac{1}{1427247692705959881058285969449495136382746624}$
 151. $\frac{1}{2854495385411919762116571938898990272765493248}$
 152. $\frac{1}{5708990770823839524233143877797980545530986496}$
 153. $\frac{1}{11417981541647679048466287755595961091061972992}$
 154. $\frac{1}{22835963083295358096932575511191922182123945984}$
 155. $\frac{1}{45671926166590716193865151022383844364247891968}$
 156. $\frac{1}{91343852333181432387730302044767688728495783936}$
 157. $\frac{1}{182687704666362864775460604089535377456991568704}$
 158. $\frac{1}{365375409332725729550921208179070754913983137408}$
 159. $\frac{1}{730750818665451459101842416358141509827966274816}$
 160. $\frac{1}{1461501637330902918203684832716283019655932549632}$
 161. $\frac{1}{2923003274661805836407369665432566039311865099264}$
 162. $\frac{1}{5846006549323611672814739330865132078623730198528}$
 163. $\frac{1}{11692013098647223345629478661730264157247460397056}$
 164. $\frac{1}{23384026197294446691258957323460528314494920794112}$
 165. $\frac{1}{46768052394588893382517914646921056628989841588224}$
 166. $\frac{1}{93536104789177786765035829293842113257979683176448}$
 167. $\frac{1}{187072209578355573530071658587684226515959366352896}$
 168. $\frac{1}{374144419156711147060143317175368453031918732705792}$
 169. $\frac{1}{748288838313422294120286634350736906063837465411584}$
 170. $\frac{1}{1496577676626844588240573268701473812127674930823168}$
 171. $\frac{1}{2993155353253689176481146537402947624255349861646336}$
 172. $\frac{1}{5986310706507378352962293074805895248510699723292672}$
 173. $\frac{1}{11972621413014756705924586149611790497021399446585344}$
 174. $\frac{1}{23945242826029513411849172299223580994042798893170688}$
 175. $\frac{1}{47890485652059026823698344598447161988085597786341376}$
 176. $\frac{1}{95780971304118053647396689196894323976171195572682752}$
 177. $\frac{1}{191561942608236107294793378393788647952342391145365504}$
 178. $\frac{1}{383123885216472214589586756787577295904684782290731008}$
 179. $\frac{1}{766247770432944429179173513575154591809369564581462016}$
 180. $\frac{1}{1532495540865888858358347027150309183618739129162924032}$
 181. $\frac{1}{3064991081731777716716694054300618367237478258325848064}$
 182. $\frac{1}{6129982163463555433433388108601236734474956516651696128}$
 183. $\frac{1}{12259964326927110866866776217202473468949913033303392256}$
 184. $\frac{1}{24519928653854221733733552434404946937899826066606784512}$
 185. $\frac{1}{49039857307708443467467104868809893875799652133213569024}$
 186. $\frac{1}{98079714615416886934934209737619787751599304266427138048}$
 187. $\frac{1}{196159429230833773869868419475239575503198608532854276096}$
 188. $\frac{1}{392318858461667547739736838950479151006397217065708552192}$
 189. $\frac{1}{784637716923335095479473677900958302012794434131417104384}$
 190. $\frac{1}{1569275433846670190958947355801916604025588868262834208768}$
 191. $\frac{1}{3138550867693340381917894711603833208051177736525668417536}$
 192. $\frac{1}{6277101735386680763835789423207666416102355473051336835072}$
 193. $\frac{1}{12554203470773361527671578846415332832204710946102673670144}$
 194. $\frac{1}{25108406941546723055343157692830665664409421892205347340288}$
 195. $\frac{1}{50216813883093446110686315385661331328818843784410694680576}$
 196. $\frac{1}{100433627766186892221372630771322662657637687568821389361152}$
 197. $\frac{1}{200867255532373784442745261542645325315275375137642778722304}$
 198. $\frac{1}{401734511064747568885490523085290650630550750275285557444608}$
 199. $\frac{1}{803469022129495137770981046170581301261101500550571114889216}$
 200. $\frac{1}{1606938044258990275541962092341162602522203001101142229778432}$
 201. $\frac{1}{3213876088517980551083924184682325205044406002202284459556864}$
 202. $\frac{1}{6427752177035961102167848369364650410088812004404568919113728}$
 203. $\frac{1}{12855504354071922204335696738729300820177624008809137838227456}$
 204. $\frac{1}{25711008708143844408671393477458601640355248017618275676454912}$
 205. $\frac{1}{51422017416287688817342786954917203280710496035236551352909824}$
 206. $\frac{1}{102844034832575377634685573909834406561420992070473102705819648}$
 207. $\frac{1}{205688069665150755269371147819668813122841984140946205411639296}$
 208. $\frac{1}{411376139330301510538742295639337626245683968281892410823278592}$
 209. $\frac{1}{822752278660603021077484591278675252491367936563784821646557184}$
 210. $\frac{1}{1645504557321206042154969182557350504982735831127569643293114368}$
 211. $\frac{1}{3291009114642412084309938365114701009965471662255139286586228736}$
 212. $\frac{1}{6582018229284824168619876730229402019930943324510278573172457472}$
 213. $\frac{1}{13164036458569648337239753460458804039861886649020557146344914944}$
 214. $\frac{1}{26328072917139296674479506920917608079723773298041114292689829888}$
 215. $\frac{1}{52656145834278593348959013841835216159447546596082228585379659776}$
 216. $\frac{1}{105312291668557186697918027683670432318895093192164457170759319552}$
 217. $\frac{1}{210624583337114373395836055367340864637790186384328914341518639104}$
 218. $\frac{1}{421249166674228746791672110734681729275580372768657828683037278208}$
 219. $\frac{1}{842498333348457493583344221469363458551160745537315657366074556416}$
 220. $\frac{1}{1684996666696914987166688442938726917102321491074631314732149112832}$
 221. $\frac{1}{3369993333393829974333376885877453834204642982149262629464298225664}$
 222. $\frac{1}{6739986666787659948666753771754907668409285964298525258928596451328}$
 223. $\frac{1}{13479973333575319897333507543509815336818571928597050517857192902656}$
 224. $\frac{1}{26959946667150639794667015087019630673637143857194101035714385805312}$
 225. $\frac{1}{53919893334301279589334030174039261347274287714388202071428771610624}$
 226. $\frac{1}{107839786668602559178668060348078522694548575428776404142857543221248}$
 227. $\frac{1}{215679573337205118357336120696157045389097150857552808285715086442496}$
 228. $\frac{1}{431359146674410236714672241392314090778194301715105616571430172884992}$
 229. $\frac{1}{862718293348820473429344482784628181556388603430211233142860345769984}$

CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

. PRESIDENTE

- BRENO LINS DE OLIVEIRA

. TITULARES

- THIÁGO NUNES DE BRITO

- JOSÉ PEREIRA DE LUCENA

- BENEDITO BARBOSA DO NASCIMENTO

- NAYRON BULHÕES BARBOSA

- JOÃO DA SILVA NOGUEIRA NETO

- MILTON JOSÉ RAMOS

- MARCELO GUIMARÃES BARROS

- ELIAS PASSOS TENÓRIO

. SUPLENTES

- BENEDITO JOSÉ MACHADO

- GERALDO NASCIMENTO DE MORAES

- JONAS MIGUEL DO NASCIMENTO

- ITAMAR REGO PARROS

- ALBERTO VASCONCELOS NOGUEIRA

- ADILSON ROQUE NASCIMENTO

- MARIA VITÓRIA VIANA TEIXEIRA

- ALOYSIO AMÉRICO GALVÃO

. SECRETÁRIA

- ROSA MARIA DE MELO MACHADO

. SECRETÁRIA SUBSTITUTA

- DAGMAR MOREIRA BARBOSA



BOLETIM DE SERVIÇO

ÍNDICE

I. ATOS DA DIRETORIA

01. Portarias

II. ATIVIDADES SETORIAIS

. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

01. Edital

02. Licença para Tratamento de Saúde

03. Férias

04. Averbações

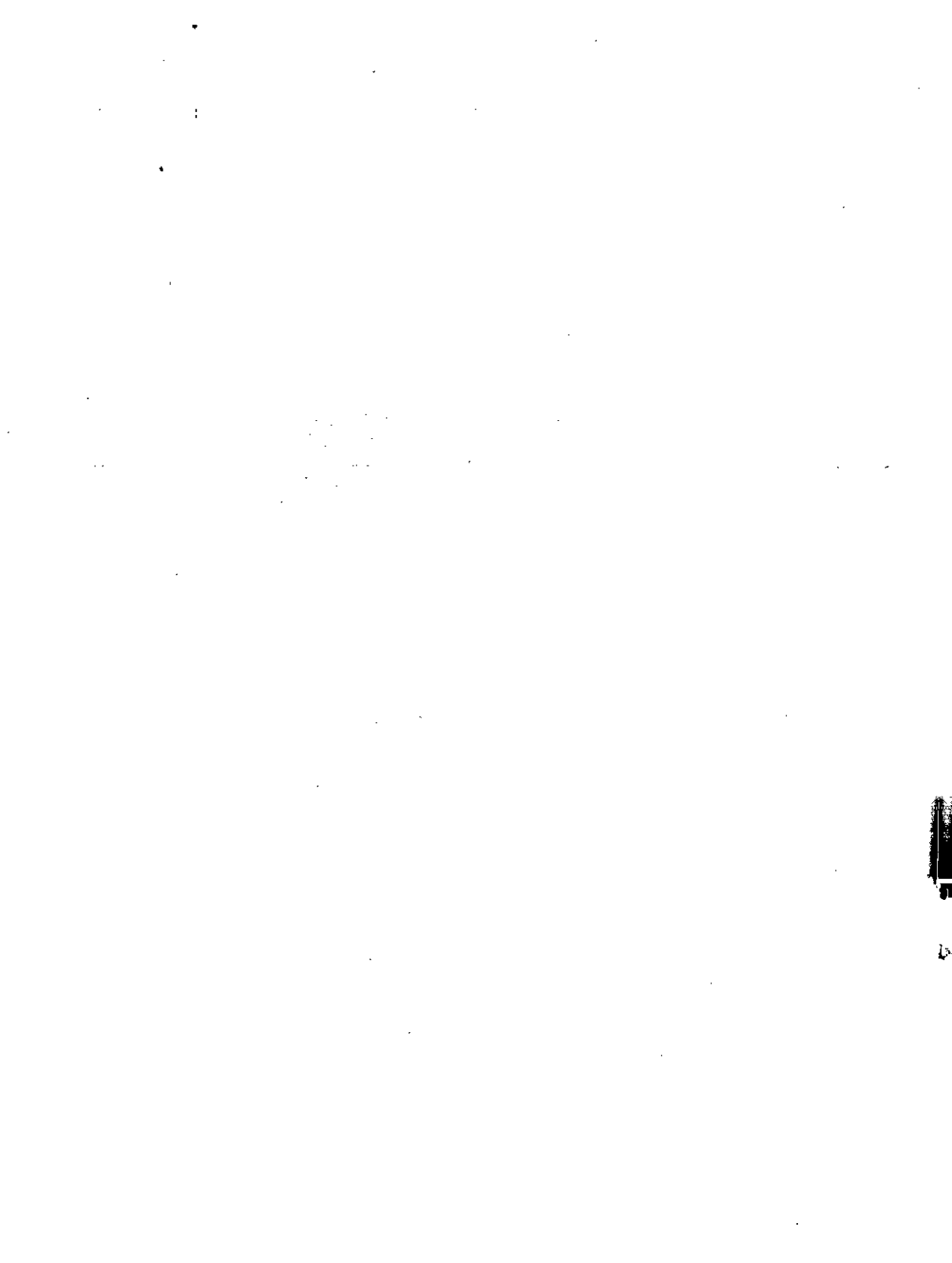
05. Salário Família

06. Auxílio Natalidade

III. ANIVERSARIANTES

IV. ATIVIDADES-FIM

V. FOLHA DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO



ATOS DA DIRETORIA

PORTARIAS

Nº 171/GD, de 1º de junho de 1984

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16 de outubro de 1975 e publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975,

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 61/84-DP, RESOLVE

Autorizar a prorrogação do expediente da Servidora SELMA SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo do Quadro Permanente, vigorando o ato a partir de 01 de junho do ano em curso e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 172/GD, de 05 de junho de 1984

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 104/84-DPAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação do expediente da Servidora TERCILA GOMES DE MELO, Agente Administrativo da Tabela Especial de Empregos, vigorando o ato a partir de 01 de junho de 1984 e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 173/GD, de 05 de junho de 1984

Considerando o disposto no Decreto Nº 74.851/74, de 08 de novembro, e

Considerando o Memo Nº 08/SC-DAFC, RE
SOLVE

Autorizar a prorrogação do expediente da Servidora EDILÚZIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Técnico de Contabilidade da Tabela Permanente desta Escola, vigorando o ato a partir de 01 de junho de 1984 e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 174/GD, de 09 de junho de 1984

Considerando o crédito aberto pelo Decreto Nº 89.714, de 29/05/84, publicado no D.O.U. de 30/05/84, R E S O L V E

I - Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola, o crédito suplementar no valor de 1.146.600.000,00 (hum bilhão, cento e quarenta e seis milhões, seiscientos mil cruzeiros), para

reforço da dotação orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Os recursos necessários à execução do disposto, no item anterior obedecerão às classificações contidas no Anexo II desta Portaria.

III - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento com o Departamento de Administração tome as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria Nº 174/GD

Crédito: CR\$ 1.146.600.000,00

Fonte de Recurso: 000 (Tes.Ord.)

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197			
6.327.0001	Manutenção Acadêmica	3111.01	787.475
		02	1.532
		3113.00	167.623
		3253.00	670
6.330.0001	Manutenção Administrativa	3111.01	54.857
		02	1.067
		3113.00	10.064
		3253.00	312
1582495			
2.015.0000	Encargos Inat. Pensionistas	3251.00	117.200
		3252.00	4.300
		3253.00	1.500
TOTAL			1.146.600

ANEXO II - RECEITA - INCLUSÃO

CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
100.00.00	RECEITAS CORRENTES	<u>1.146.600</u>
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.146.600
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVER- NAMENTAIS	1.146.600
1711.00.00	Transferências da União	1.146.600
1711.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	1.146.600
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Naci- onal	1.146.600
TOTAL		<u>1.146.600</u>

Nº 175/GD, de 11 de junho de 1984

Considerando o Memo Nº 02/84-CPPI, da
Coordenadoria de Projetos e Produção Indus-
trial, R E S O L V E

Admitir, sob o Regime da Legislação
Trabalhista, como Professor Temporário, JOSÉ
MANZIL DOS SANTOS, em virtude do falecimento do
Professor JOSÉ DE LIMA NOBRE, de acordo com o
Artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº
85.712, de 16-02-81, vigorando o ato a partir
de 01 de junho de 1984.

Nº 176/GD, de 11 de junho de 1984

Lotar a Servidora MARIA DAS GRAÇAS ACCIOLY TEIXEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente desta Escola, no Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, para prestar serviço no Setor de Biblioteca.

Nº 177/GD, de 11 de junho de 1984

Declaramos que o Nº 177/GD está em claro, uma vez que, por engano, deixou de ser utilizado.

Nº 178/GD, de 11 de junho de 1984

Lotar a Servidora VERÔNICA MARIA MOREIRA BARBOSA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, da Tabela Especial de Empregos, no Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, para prestar serviço na Chefia deste Departamento.

Nº 179/GD, de 13 de junho de 1984

Admitir, sob o Regime da Legislação Trabalhista, o candidato CATARINA MARIA PASTL, habilitado Concurso Público, no emprego de

Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, em vaga decorrente da movimentação de JOSÉ CÉSAR RODRIGUES NUNES.

A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 180/GD, de 14 de junho de 1984

Considerando o convênio celebrado com a SEED/MEC, R E S O L V E

I - Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros) para atender as despesas com a execução do referido convênio, na forma da programação indicada no Anexo I.

II - Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

III - A execução da despesa deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do limite do crédito financeiro recebido.

IV - Determinar que a Coordenadoria de

Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria Nº 180/GD

Crédito: CR\$ 3.895.000,00

Fonte de Recurso: 81 (RCOF)

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197			
6.330.0001	Manutenção Administrativa	3120.00	1.175
		4110.00	2.720
TOTAL			3.895

ANEXO II - RECEITA - INCLUSÃO

CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	<u>1.175</u>
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>1.175</u>
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.175
1711.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	1.175
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	1.175
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	<u>2.720</u>
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>2.720</u>
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.720
2411.00.00	Transferências da União	2.720
2411.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	2.720
2411.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	2.720
TOTAL		3.895

Nº 181/GD, de 14 de junho de 1984

Considerando o convênio celebrado com a FAE/FNDE/MEC, R E S O L V E

I - Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola o crédito suplementar no valor de CR\$ 6.202.000,00 (seis milhões, duzentos e dois mil cruzeiros) para atender às despesas com execução do referido convênio, na forma da programação

indicada no Anexo I.

II - Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

III - A execução da despesa deverá ser realizada, obrigatoriamente, dentro do limite do crédito financeiro recebido.

IV - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria Nº 181/GD
Crédito: CR\$ 6.202.000,00
Fonte de Recurso 84 (FNDE)

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197 6.330.0001	Manutenção Administrativa	3131.00	6.202
TOTAL			6.202

ANEXO II - RECEITA - INCLUSÃO

CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.202
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.202
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.202
1711.00.00	Transferências da União	6.202
1711.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	6.202
1711.09.00	Outras Transferências da União	6.202

TOTAL

6.202

Nº 182/GD, de 15 de junho de 1984

Designar ROSA MARIA DE MELO MACHADO, Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, para responder pela Direção desta Escola, no período de 18 a 27 de junho do ano em curso, quando do afastamento do Titular para as Cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, a fim de resolver assuntos de interesse deste Estabelecimento de Ensino na Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC, no CENAFOR e no PEBE, respectivamente.

Nº 183/GD, de 18 de junho de 1984

Declarar vago o cargo de Professor de

Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-402, Classe "D", Referência 3, do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante LEONEL DA ROCHA SANTOS, conforme Portaria de Aposentadoria Nº 156/GD, de 14-05-84, publicada no D.O.U. de 06-06-84.

Nº 184/GD, de 18 de junho de 1984

Declarar vago o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Classe "A", Referência NM-04, conforme Portaria de Aposentadoria Nº 157/GD, de 23 de maio de 1984, publicada no D.O.U. de 06 de junho de 1984.

Nº 185/GD, de 22 de junho de 1984

Declarar vago o emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-402, Classe "D", Referência 3, da Tabela Permanente desta Escola, ocupado por JOSÉ DE LIMA NOBRE, por motivo de seu falecimento ocorrido em 30 de maio de 1984.

Nº 186/GD, de 22 de junho de 1984 :

Conceder aposentadoria a EDVIRGEM ANA DOS SANTOS, Matrícula Nº 2.271.759, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C", Referência NM-17, do Quadro Permanente desta Escola, com base no Artigo 101, item III, Parágrafo único, combinado com o Artigo 102, item I, alínea "a" e Artigo 165, item XIX, da Emenda Constitucional Nº 01 e de acordo com o Artigo 78, § 2º da Lei 1.711/52. (Processo Nº 23041.002.308/84-0-SCA)

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/84-DP-ETFAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa Nº 108, de 31/07/79, **R E S O L V E**

Divulgar um terço (1/3) das vagas existentes, ocorridas até 31 de maio de 1984, nas classes constantes das Categorias Funcionais indicadas abaixo, para fins de movimentação e transferência a serem realizadas em setembro de 1984.

CATEGORIA	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DE VACÂNCIA
A) Agente Administrativo Código SA-801				
B) Classe "C" MARIA DA APRESENTAÇÃO LIMA	X		Ascensão	02/04/84
A) Agente de Portaria Código LT-TP-1201				
B) MARIZA ALVES DA SILVA		X	Ascensão	02/04/84

Maceió-Al, 18 de junho de 1984

2. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

01 - De acordo com os Artigos 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52, ao funcionário:

- ELVIRA BARROS ARANDA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente, por 90 dias, no período de 13-06-84 a 10-09-84.

02 - De acordo com a Legislação Trabalhista, aos servidores:

- MARIA NEUSA MOREIRA AMORIM - Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, por 15 dias, no período de 06 a 20-06-84.

- GILSON BERNARDO VANDERLEI - Agente Administrativo, Tabela Especial, por 15 dias, no período de 04 a 18-06-84.

- LUCI RODRIGUES PEDROSA - Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, por 05 dias, no período de 18 a 22-06-84.

- MARIA LÚCIA COUTINHO CAVALCANTE - Professor Temporário, CLT, por 08 dias, no período de 01 a 08-06-84.

3. FÉRIAS

. Foram concedidas férias de acordo com a Legislação Trabalhista aos seguintes servidores:

- SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA - Agente Administrativo, Tabela Permanente, no período de 25-06-84 a 14-07-84, referente ao ano de 1982/1983. 20 dias de férias - 10 de Abono Pecuniário.
- CÉLIA MARIA VIANA COSTA - Agente Administrativo, Tabela Permanente, no período de 25/06/84 a 14/07/84, referente ao ano de 1982/1983. 20 dias de férias - 10 dias de Abono Pecuniário.
- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LINS - Professor Temporário, no período de 18/06/84 a 07/07/84, referente ao ano de 1983/1984. 20 dias de férias - 10 dias de Abono Pecuniário.
- MANOEL MARIA NETO - Auxiliar em Assuntos Educacionais, Tabela Permanente, no período de 04/06/84 a 23/06/84, referente ao ano de 1982/1983. 20 dias de férias - 10 dias de Abono Pecuniário.
- JOSÉ CAVALCANTE LINS - Agente Administrati

vo, Tabela Permanente, no período de 01/06/84 a 20/06/84, referente ao ano de 1983/1984. 20 dias de férias - 10 dias de Abono Pecuniário.

4. AVERBAÇÕES

- . Foram feitas as seguintes averbações nas fichas financeiras dos servidores abaixo relacionados:
 - . A favor da Caixa Econômica Federal de Alagoas - Empréstimo pelo prazo de 12 meses:
 - Da quantia de CR\$ 25.000,00, referente ao Professor de Ensino de 1º e 2º Grau da Tabela Permanente ANTÔNIO TAVARES SIMÕES.
 - Da quantia de CR\$ 15.000,00, referente ao Agente Administrativo da Tabela Permanente, CÉLIA MARIA VIANA COSTA.
 - . A favor da CAPEMI (Cx Pecúlio dos Militares - Associação, por prazo indeterminado):
 - Da quantia de CR\$ 7.530,00, referente ao Professor de Ensino de 1º e 2º Grau da Tabela Permanente, ANTÔNIO TAVARES SIMÕES.
 - Da quantia de CR\$ 10.377,00, referente

ao Professor Temporário CLT, EDSON DE
BARROS MATA.

- Da quantia de CR\$ 15.000,00, referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, JACKSON ABELARDO DA ROCHA.
 - Da quantia de CR\$ 11.490,00, referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, PEDRO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.
 - Da quantia de CR\$ 34.470,00, referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR.
- . A favor da Capemi (Cx Pecúlio dos Militares) - Empréstimo:
- Da quantia de Cr\$ 130.328,00, pelo prazo de 18 meses referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, JOSÉ IVALDI GOMES.
 - Da quantia de 54.738,00, pelo prazo de 18 meses, referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente, NEWTON EMMANUEL QUINTELLA DE LIMA.
 - Da quantia de CR\$ 78.197,00, pelo prazo de 18 meses, referente ao Agente Administrati

vo, da Tabela Permanente, NIVALDO BARBOSA GOMES.

- Da quantia de CR\$ 52.131,00, pelo prazo de 18 meses, referente ao Agente Administrativo, do Quadro Permanente, aposentado, NEWTON LAVENÈRE REIS.
- Da quantia de 29.922,00, pelo prazo de 12 meses, referente ao Agente Administrativo, da Tabela Permanente, FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE.
- Da quantia de CR\$ 159.160,00, pelo prazo de 12 meses, referente ao Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, aposentado do Quadro Permanente, MARIA AUGUSTA MONTEIRO QUEIROZ.
- Da quantia de CR\$ 49.132,00, pelo prazo de 06 meses, referente ao Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, da Tabela Permanente, PAULO TAVARES MENDONÇA.

05. SALÁRIO FAMÍLIA

. Concedido aos seguintes servidores:

- AUDÁLIO RODRIGUES FONTES, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, da Tabela Permanente, por sua dependente, Alessandra Tenório Fontes.
- EURICO JORGE DE SANT'ANA, Professor Temporário, CLT, por seu dependente, HUMBERTO LUCAS

SANTOS DE SANT'ANA.

- ALCIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, da Tabela Permanente, por sua dependente Edvânia Passos de Albuquerque.
- FRANCISCA GALDINO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente, por sua dependente Manoela Galdino dos Santos.
- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Especial, CLT, por sua dependente Lucilene Silva Laurentino.

06. AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

. Repartição concedente: Escola Técnica Federal
de Alagoas

Nome do servidor: MARILDA BARROS ALVES

Matrícula: 40181-1

Setor de lotação: Departamento de Ensino

Nome do Dependente:

Data de nascimento:

Certidão: Cartório: fls.:

Atestado médico comprovando a condição de 8º
mês de gestação.

Fundamento legal: Decreto Nº 83.080, de 24
de janeiro de 1979 - Art. 80.

ANIVERSARIANTES

01. ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE	03/06
02. RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR	04/ 6
03. JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA	04/06
04. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	07/06
05. NASSON PINTO DE AMORIM	08/06
06. BENEDITO NASCIMENTO	12/06
07. ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/06
08. JOÃO JACINTO DA SILVA	15/06
09. DÁCIO MACEDO FRANÇA	16/06
10. EDSON SILVA	16/06
11. BENEDITO FERREIRA LOPES	19/06
12. WILTON EMÍDIO DE BARROS	20/06
13. JOÃO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR	24/06
14. JONE MOZART AMORIM	23/06
15. JOEL BORNER CASADO	20/06
16. BENEDITO LINS DE OLIVEIRA	27/06
17. RONALD ARANDA DE MELO	29/06
18. CLÁUDIA LOBATO TENÓRIO	29/06

A DIREÇÃO DA ETFAL, deseja a
todos os aniversariantes do mês de junho/84

MUITAS FELICIDADES

ATIVIDADES-FIM DA ESCOLA

01. Reunião da Associação dos pais.

Objetivo: promover a integração entre família e Escola.

02. Páscoa

Objetivo: Valorizar o ensino religioso.

03. Festejos Juninos

Objetivo: Comemorar eventos de tradição popular

04. Atividades de Educação Artística

Objetivo: Estimular as atividades artísticas, tais como: artesanato, teatro, música, folclore, etc.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO/1984, A SERVIDORES
DESIGNADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA SEDE.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	PERÍODO	IMPORTAN CIA
BRENO LINS DE OLIVEIRA	Diretor	DF,SP,RJ	9,12	18 a 27	778.069,
DAGMAR MOREIRA BARBOSA	Assessora	DF,SP,RJ	9,12	18 a 27	778.069,
IRONILDO DA SILVA GUI MARÃES	Motorista	P.Afonso	1,1/2	19 a 20	73.126,
JORGE BARLSTA SANTOS JÚNIOR	Professor	P.Afonso	1.1/2	19 a 20	80.440,
JOSÉ LINS DE OLIVEIRA	Professor	P.Afonso	1,1/2	19 a 20	80.440,
MANOEL ANTÔNIO DA LUZ	Coordenador de Planejamento	DF	4,1/2	17 a 21	368.559,